PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° CM 153/2022

Altera zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, 18 de novembro de 1988, para área que menciona.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados à Rua Capitólio, localizados na quadra nº 039 (Trinta e nove), da zona nº09 (nove), no Bairro Vila Santo Antônio, passando à classificação para ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 de novembro de 1988.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691
DATA 04/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Justificativa

A proposição de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Capitólio Nº 100 Bairro Vila Santo Antônio, na zona 09, quadra 039, atualmente classificados com ZR-1 (Zona Residencial Um) passando para ZUM (Zona de uso Múltiplo) tendo em vista que várias empresas Já funciona no local como Plasdil, Diplapel e outros galpões ao entorno. A Rua Capitólio tem hoje função de via coletora e atua como um corredor de tráfego na região, apresenta potencial para atividades comerciais sendo importante eixo de ligação para a Rodovia 050 .

Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. A presente proposição busca a correção e reclassificação do zoneamento reclamadas pela comunidade local, para sobretudo potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida.

Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. Assim garantir-se-ão empregos e renda.

Divinópolis, 04 de outubro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 04/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador